

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	5
Secretaria Jurídica e de Documentação.....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	14
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	15
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	16
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	16
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	19
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	19
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	19
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	22
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	22
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	24
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	25
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	26
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	27
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	27
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	28
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	28
Expediente.....	30

**SECRETARIA GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 278, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Portaria SG/MPF nº 306, de 17 de maio de 2023, que institui a Comissão de Recebimento de Bens afetos à Secretaria de Segurança Institucional, no âmbito da Procuradoria-Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos II e XXXVII c/c art. 7º, incisos I e III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e, tendo em vista o disposto no art. 140, II, b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 306, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

X - (Revogado)

XX - (Revogado)

XXIV - Wellington Brandão dos Santos Oliveira, matrícula nº 23.744;

XXV - Armínio Alexandre Arns, matrícula nº 22.300;

XXVI - André Chagas de Azevedo, Matrícula nº 11.102;

XXVII - Luiz Loschi Neto, matrícula nº 17.279;

XXVIII - Marcus Vinicius Costa Silva, matrícula nº 6.003;

XXIX - Luiz Humberto Silva, matrícula nº 3.751; e

XXX - Silvio José Lira Aguiar Junior, matrícula nº 11.106." (NR)

"Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Armínio Alexandre Arns, que será substituído, em seus afastamentos ou impedimentos eventuais, pelo servidor designado pelo Secretário de Segurança Institucional." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos X e XX do art. 2º da Portaria SG/MPF nº 306, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO**

PORTARIA SG/MPF Nº 346, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), resolve::

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/04/2024, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 127, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 31/2024, em 16 de fevereiro de 2024, p. 3, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.010306/2023-13, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

DESPACHO SG/MPF Nº 658, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.023455/2022-61 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de saúde. INTERESSADA: JOCEANE PAULA ZANON, matrícula nº 30998, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 2921/2024 - PGR-00097999/2024, REVOGO o trabalho a distância da interessada em Olinda/PE, autorizado no Despacho SG/MPF nº 2608, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DMPF-e de 20 seguinte, PGR-00460722/2023, e AUTORIZO o trabalho a distância, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Campo Grande/MS e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, Procuradoria da República no Município de Rondonópolis/MT, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021 e no art. 1º art. 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à avaliação pela Junta Médica Oficial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 687, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Referência: PGEA/MPF nº 1.00.000.000023/2024-44. Interessada: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Servidor: EDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA. Assunto: Trabalho à distância em Estado diverso da lotação de origem.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00105376/2024) e, em razão do disposto nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, REVOGO o Despacho SG/MPF nº 1824/2023, de 30 de agosto de 2023 (PGR-00308697/2023) e AUTORIZO trabalho a distância, a contar de 8 de janeiro de 2024, para o exercício de função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da estrutura da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde/SSIS, da servidora EDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 26568, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Enfermagem, do quadro da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, cumulado com as atividades do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-estar da referida unidade, bem como a residência no município de Curitiba/PR, DEVENDO, para a respectiva designação no sistema e início das atividades no novo município:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho a distância, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República  
Secretário-Geral do MPF em Exercício

DESPACHO SG/MPF Nº 701, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Referência: PGEA nº 1.00.000.002979/2018-32. Interessada: Procuradoria da República em Minas Gerais. Servidora: GLAUCIE SAMARA PINTO PEREIRA SANCHES. Assunto: Trabalho a distância por motivo de acompanhamento de cônjuge.

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa em referência, considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 3110/2024

- PGR-00106348/2024, AUTORIZO a prorrogação do trabalho a distância, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora GLAUCIE SAMARA PINTO PEREIRA SANCHES, matrícula nº 17982, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, à Procuradoria da República no Município de Varginha, com residência no município de Poço de Caldas/MG e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º, inciso IV e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à manutenção da situação fática ensejadora da autorização inicial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 703, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001821/2024-93- ASSUNTO: Trabalho remoto. INTERESSADA: MARCELA SARTORI DURKS, matrícula nº 20504, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Umuarama/PR. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, RETIFICO o DESPACHO DECISÓRIO 572/2024 - PGR-00090591/2024, de 15 de março de 2024, publicado no DMPF-e- ADMINISTRATIVO de 20 de março de 2024, para que:

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
KETTILLY INGRID DE QUEIROZ	31250	Analista do MPU/Direito	PRM-Umuarama/PR
MARCELA SARTORI DURKS	20504	Técnica do MPU/Administração	PRM-Umuarama/PR
NICOLLE FRANZ KLEEMANN DIAS	32477	Sem vínculo	PRM-Umuarama/PR

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
KETTILLY INGRID DE QUEIROZ	31250	Analista do MPU/Direito	PRM-Umuarama/PR
NICOLLE FRANZ KLEEMANN DIAS	32477	Sem vínculo	PRM-Umuarama/PR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretária-Geral do MPF em Exercício

DESPACHO SG/MPF Nº 710, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Referência: PGEA Nº 1.00.000.013124/2023-02 INTERESSADA: Procuradoria-Geral da República SERVIDOR: ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA ASSUNTO: Trabalho à distância

Tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013124/2023-02, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00107487/2024) e o disposto nos artigos 25 e 26, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, REVOGO, a partir de 7 de março de 2024, o Despacho Decisório 86/2024 (PGR-00014476/2024), que autorizou o trabalho a distância para a Procuradoria-Geral da República, da servidora ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6818, lotada Procuradoria da República do Estado de Minas Gerais, designada para ocupar a função comissionada – FC-2, no Gabinete do Subprocurador-Geral da República Dr. Nicolao Dino.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral do MPF em Exercício

DESPACHO SG/MPF Nº 712, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.011164/2023-10 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de saúde. INTERESSADO: JACQSON BARROS DE SOUZA, matrícula nº 25393, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 3161/2024 - PGR-00107623/2024, AUTORIZO o trabalho à distância do servidor, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Natal/RN e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, PRR1ª Região, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de

residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, e no art. 1º - §2, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, condicionada a prorrogação à avaliação pela Junta Médica Oficial. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral do MPF em Exercício

PORTARIA SG/MPF Nº 342, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a designação do servidor MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, para presidir os trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas à apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.006971/2023-11, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 343, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a designação do servidor MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24066, para conduzir os trabalhos da Sindicância Investigativa com vistas a apurar os fatos narrados no Processo PGEA nº 1.00.000.011367/2023-06, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 344, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e a Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/04/2024, o prazo para continuidade dos trabalhos de apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 131, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 30/2024, em 15 de fevereiro de 2024, p. 25, no que tange aos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.010822/2023-48, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 345, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 dias, a partir da publicação desta portaria, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.010435/2023-10, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 86, de 31 de janeiro de 2024, da lavra deste signatário, publicada no DMPF-e Nº 23/2024 - Administrativo, páginas 1 e 2, em 02 de fevereiro de 2024, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no procedimento supracitado, bem como outros fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 347, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal), e Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 dias, a partir da publicação desta portaria, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.00.000.020575/2022-15, instaurada pela Portaria SG/MPF nº 103, de 15 de fevereiro de 2023, da lavra deste signatário, publicada no DMPF-e Nº 34/2023 - Administrativo, páginas 4, em 17 de fevereiro de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no procedimento supracitado, bem como outros fatos conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 772, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000733/2024-74. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: REJANE MESQUITA SOLON, matrícula nº 6065, TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 3456/2024 DISAP/SGP - PGR-00117842/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 15/12/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 773, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001572/2024-36. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: KATIUSCIA NEUMANN, matrícula n. 18898, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, de acordo com o contido na Informação nº 3457/2024 DISAP/SGP - PGR-00117848/2024, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 10/02/2024, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 802, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.000754/2024-90 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, Procurador Regional da República aposentado, matrícula nº 84. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00119843/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a contar de 14/06/2018, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 102, de 12/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2019, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 20.910, de 6/1/1932, e considerando o requerimento datado de 1º/02/2024, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

## DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 803, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.34.001.001238/2024-94 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA GENTIL, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5559, aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 563, de 11 de julho de 2023, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00119991/2024, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos da interessada, a partir de 15/02/2024, data da concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea a, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea a, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO  
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF Nº 563, de 11 de Julho de 2023

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHO SGP Nº 2.691, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 104.299,45 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE {diferenças no cálculo da correção e juros da PAE, devido mudança índice para IPCA-E (pagamentos ocorridos em 2013, 2016 e 2017)}, conforme PGEA nº 1.00.000.018283/2012-32, a serem pagos as herdeiras legais do membro falecido JOÃO FRANCISCO DA MOTTA, CPF nº 187.103.526-00, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 2.732, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 10.988.818,79 (dez milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), referente à Parcela Autônoma de Equivalência - PAE (diferença de PAE x abono variável), conforme Decisão Chefe GAB/PGR 48/2023 (PGR-00365002/2023) - PGEA nº 1.00.000.020138/2018-15 e no Despacho PGR- 00477271/2023 a serem pagos aos herdeiros legais dos membros falecidos LINEU ESCOREL BORGES e OUTROS, CPF nº 000.340.704-78, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES  
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP/MPF Nº 193, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00120529/2024, resolve:

1. Dispensar, a partir de 1º de abril de 2024, ROBERTA RIBEIRO VAJAS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23873, do encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Junta Médica Oficial, FC-3, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar CECILIA FRANKLIN FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32267, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Junta Médica Oficial, FC-3, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

3. Designar CECILIA FRANKLIN FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32267, para substituir, no período de 1º a 12 de abril de 2024, a Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Junta Médica Oficial, FC-3, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

PORTARIA SGP/MPF Nº 195, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00122172/2024, resolve:

1. Dispensar MARIANA ANDRADE VIANA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 27478, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Auditorias e Perícias Odontológicas, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar MARCELO SAMPAIO MOURA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 14091, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Seção de Auditorias e Perícias Odontológicas, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

DESPACHO SGP Nº 2.683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 59.675.851,65 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente ao recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), em cumprimento da decisão da CHEFIA GAB Nº 48/2023 (PGR-00365002/2023) e conforme Despacho SG 25761/2023 (PGR-00468211/2023) juntados ao PGEA 1.00.000.020138/2018-15, do membro ativo ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS, CPF nº 541.023.756-00, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, art. 22, alínea "c". Publique-se.

LEONARDO DA SILVA RAMOS  
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

## SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA SEJUD/STIC Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO e o SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, e de acordo com o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 408, de 31 de maio de 2023, resolvem:

Art. 1º Publicar as atividades, os prazos de execução e os respectivos responsáveis referentes à segunda etapa do Projeto de Modernização do Sistema Único, conforme Plano de Atividades nº 5, em anexo, compreendendo o período de 9 de abril a 31 de maio de 2024.

Art. 2º Cada equipe envolvida no projeto deverá documentar as ações realizadas para fins de registro, acompanhamento e controle.

Art. 3º Ao final do prazo de execução, deverá ser encaminhado relatório com prestação de contas à Secretaria-Geral e à Comissão Estratégia de Tecnologia da Informação - CETI.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA  
Secretária Jurídica e de Documentação

PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

LEGENDA						
2E - Segunda etapa do Projeto Modernização do Sistema Único MEL - Melhoria DEB - Débito Técnico INT - Integração IA - Inteligência Artificial NF - Nova Funcionalidade INF - Infraestrutura BD - Banco de Dados						
Instrução de Serviço-2-2024						
ID	Atividade	Data início	Data Fim	Responsável	Setor	
2E-MEL93	Planejar, monitorar, controlar e gerir o andamento das tarefas e entrega de resultados	09/04/2024	31/05/2024	16353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO 25261   SILVIO MEIRELES SOARES 31948   NATALIA REZENDE JORDÃO DANCZURA 18803   RAQUEL DE ARAÚJO BARNABÉ FERREIRA 17919   PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA 3278   GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC	
2E-MEL94	Saneamento das Providências da Categoria " Instrução" nos Procedimentos Extrajudiciais	09/04/2024	31/05/2024	13055   GUSTAVO FERREIRA SOUZA 10475   KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL 25842   CECILIA DA SILVA BORGES 26458   ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO	SEJUD PR-SC SEJUD SEJUD	
2E-MEL95	Treinamento - Webinar: melhorias nas novas telas de procedimentos judiciais, extrajudiciais e documentos	09/04/2024	31/05/2024	29507   CAMILA GUIMARAES 19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 28119   BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA	SEJUD SEJUD SEJUD	
2E-MEL96	Revisar e implementar no Sistema Único a correlação entre as tabelas de movimentos do CNMP e a de manifestações do PJE 1ª Região	09/04/2024	31/05/2024	9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 13055   GUSTAVO FERREIRA SOUZA	SEJUD SEJUD	
2E-MEL97	Normalização de papéis e perfis: capacitação e acompanhamento de cronograma de saneamento de setores administrativos em doze unidades do MPF	09/04/2024	31/05/2024	19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 25899   RENATA BARROS CASSAS 17771   ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA	SEJUD SEJUD PRR1	
2E-MEL98	Providências Administrativas - Mapeamento das atividades de Faturamento e Pagamento do Plan-Assiste	09/04/2024	31/05/2024	29119   GABRIEL DE MENESES BATISTA 19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 24635   FULVIO SILVA COUTINHO 3168   JOSE ADILSON DE SOUZA DIAS 3713   LUCIO MARIO MENDONCA DE GOIS 26458   ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PR-SE SEJUD	
2E-MEL99	Reestruturação de Sigilo: Proposta de minuta para regulamentação da funcionalidade de versionamento de integras	09/04/2024	31/05/2024	9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO 16353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 31948   NATALIA REZENDE JORDÃO DANCZURA 6315   PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH 5211   ALEXANDRE MACHADO DE LIMA 17771   ALISON PAULINELLE ROCHA DE SOUZA 29119   GABRIEL DE MENESES BATISTA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PR-PE PR-SC PRR1 SEJUD	

2E-MEL100	Treinamento e apresentação da nova ferramenta de atendimento virtual para as unidades PR-SP, PR-PE e PR-MG	09/04/2024	31/05/2024	29119   GABRIEL DE MENESES BATISTA 23822   FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA 24635   FULVIO SILVA COUTINHO 29507   CAMILA GUIMARAES 14562   CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA 27957   MARCELLO AZEVEDO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SECOM
2E-MEL101	7ª Pesquisa do Sistema Único: análise qualitativa das respostas comentadas	09/04/2024	31/05/2024	29507   CAMILA GUIMARAES 24502   EDUARDO HYPOLITO 31948   NATALIA REZENDE JORDÃO DANCZURA 25261   SILVIO MEIRELES SOARES 21398   CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL102	Proposta de Informativo: Juiz de Garantias - Fluxo e procedimentos a serem adotados no Sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	25842   CECILIA DA SILVA BORGES 25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO 9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 28119   BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 16353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL103	Padronização de fluxo e rotinas das CCRs: Ofícios Especiais do Projeto Amazônia Protege, vinculados à 4ª CCR	09/04/2024	31/05/2024	25842   CECILIA DA SILVA BORGES 16353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 25887   KARINA HELENA FONSECA CARDOSO	SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL104	Avaliação do Custo de Implementação dos Itens indicados no mapeamento do Repositório Nacional/Regional	09/04/2024	31/05/2024	9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 29507   CAMILA GUIMARAES 19580   GLEIDSON MOREIRA FERNANDES 28119   BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 13055   GUSTAVO FERREIRA SOUZA 16353   ERICA GARCIA PEREIRA ARROCHELA LOBO 6315   PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH 5211   ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PR-PE PR-SC
2E-MEL105	Migração de informações e estruturação do backlog no Jira cloud.	09/04/2024	31/05/2024	22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO 21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 26554   MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS 25412   GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL106	Gerir e monitorar lançamentos de resultados de julgamentos e planejar ampliação e melhorias da ferramenta	09/04/2024	31/05/2024	22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO 8862   RICARDO FARIA RABELO 21549   RAFAEL ASSIS DE MATOS 25059   PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES 6315   PATRICIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH	SEJUD SEJUD PR-ES SEJUD PR-PE
2E-MEL107	Elaboração de minuta de portaria para regulamentar os acordos celebrados pelo MPF	09/04/2024	31/05/2024	22788   LIVIA SOUZA PEIXOTO 8862   RICARDO FARIA RABELO 9920   DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS 21549   RAFAEL ASSIS DE MATOS	SEJUD SEJUD SEJUD PR-ES

2E-MEL108	V4.13 - Gerenciador de acervo judicial fora do MPF: i) implementar link para ferramenta de BI e ii) ajustar titularidade em processos com mais de uma autuação	09/04/2024	31/05/2024	21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 21174   MARILIA BORDINASSI SILVERIO 16469   VIVIANE MARTINS BARCELOS FALCAO 25320   JULIO CESAR ROCHA DE JESUS 23669   FILIPE BALLICO DE MORAES 16456   LUCIANE GREMELMAIER BORGES 27355   SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA 27384   MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO 17456   NEY LIRA DE ABREU 17455   PAULA DE MELO CARVALHO 19998   ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR 19635   RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PRM-SP SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC
2E-MEL109	V4.13 - Reestruturação do sigilo - MVP de versionamento de integras para possibilitar proteção de dados	09/04/2024	31/05/2024	21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 25412   GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 22608   ELIAS RIBEIRO DA SILVA 24715   FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO 25059   PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES 20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 26137   LAERCIO CAETANO DA SILVA 8781   LUISSES SANTOS ARAUJO 29806   LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO 27339   LUIZA MENEZES DAVID	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC PR-TO STIC
2E-MEL110	V4.13 - Alteração na API Único para evolução na integração com o SISAM	09/04/2024	31/05/2024	21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 15273   LUANA DA SILVA FERREIRA 27136   KARINA RAUGUSTO DINIZ 31835   LORENA DE SOUZA GUIMARAES 29299   MARIA STELLA GRIZOLLI CURY 20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 27384   MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO 17456   NEY LIRA DE ABREU 17455   PAULA DE MELO CARVALHO 19998   ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR 19635   RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC STIC STIC STIC
2E-MEL111	Validação dos dados básicos do Acervo Extrajudicial do MPF	09/04/2024	31/05/2024	14178   ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA 8862   RICARDO FARIA RABELO 21734   TIAGO CESAR MORONTE	SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL112	Levantamento preliminar da situação das distribuições nos procedimentos extrajudiciais	09/04/2024	31/05/2024	14178   ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA 8862   RICARDO FARIA RABELO 21734   TIAGO CESAR MORONTE	SEJUD SEJUD SEJUD
2E-MEL113	Validação dos expedientes a receber (área administrativa)	09/04/2024	31/05/2024	14178   ANA PAULA BONTEMPO DE ALMEIDA 8862   RICARDO FARIA RABELO 21734   TIAGO CESAR MORONTE	SEJUD SEJUD SEJUD

2E-MEL114	Migrar os principais relatórios das modelagens de dados descontinuadas para novas modelagens	09/04/2024	31/05/2024	21734   TIAGO CESAR MORONTE 20280   JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283   MARCELO MORAIS FONTES 18217   GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662   NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550   AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613  FERNANDA ARANHA BARRETO 25554  ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE PRR1
2E-MEL115	Inclusão de atributos indicados na atividade "Uniformizar os atributos dos modelos de dados ativos"	09/04/2024	31/05/2024	26374   ALBANO FONTES RABELO 19139   GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053   LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483   MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030   RUBEM SOARES DA COSTA 25585   SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES 20256   ANDREIA CRISTINE HONDA	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-MEL116	Proposta de novos critérios de urgência aplicados aos processos judiciais do STJ, no sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	18430   RENATA CAVALCANTE SCUTTI 6697   ELIANE PRUDENTE BARBOSA MARTINS 22986  DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS 28395   DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD
2E-NF14	Homologar a modelagem de dados relacionados ao histórico de autuação de procedimentos	09/04/2024	31/05/2024	21734   TIAGO CESAR MORONTE 20280   JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283   MARCELO MORAIS FONTES 18217   GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662   NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550   AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613  FERNANDA ARANHA BARRETO 25554  ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE PRR1
2E-NF15	MPF em Números - Desenvolver painéis com informações sobre a evolução do fluxo e acervo de processos no MPF	09/04/2024	31/05/2024	21734   TIAGO CESAR MORONTE 20280   JUCIE OLIVEIRA MARCIEL 4283   MARCELO MORAIS FONTES 18217   GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA 13662   NEUDER RAPOSO BUZAGLO 22550   AMANDA COSTA PEREIRA LEITE 9613  FERNANDA ARANHA BARRETO 25554  ALEXSANDRO CEZAR DE JESUS CORDOVA	SEJUD SEJUD PR-BA SEJUD PR-SP SEJUD PR-SE PRR1

2E-DEB08	V4.13 - Ações para redução do Índice de Débito Técnico (IDT) do Sistema Único, conforme Instrução de Serviço Conjunta Sejud/Stic nº 3/2022	09/04/2024	31/05/2024	21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 25412   GUSTAVO VALADAO DE OLIVEIRA 22608   ELIAS RIBEIRO DA SILVA 24715   FILIPE DA SILVA OLIVEIRA CASTRO 25059   PRISCILA DO NASCIMENTO ALVES 20078   PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA 26729   ALESSANDRO TEIXEIRA SANTOS 17844   DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA 5002   ESTEFANO ZANEL 25777   LEANDRO CARVALHO LIMA 20692   LEONARDO FEITOSA DE FRANCA 8781   ULISSES SANTOS ARAUJO 18036   FABIANA PAULINO GUEDES 26137   LAERCIO CAETANO DA SILVA 29806   LUCIANO PIMENTEL PINHEIRO 27339   LUIZA MENEZES DAVID 27355   SOSTENES DE SOUSA DE ALMEIDA 22839   CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO 23415   EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS 20490   GUILHERME NOBREGA RODRIGUES PEREIRA 18261   THIAGO MEDEIROS ROCHA 16554   VINICIUS ALVES DAS NEVES 26755   VINICIUS ARANTES HUGO 27076   VITOR SILVA DE AQUINO 17621   LEONARDO KOMATSUZAKI ABJAUDI 27384   MARCELO ANSELMO DE SOUZA FILHO 17456   NEY LIRA DE ABREU 17456   PAULA DE MELO CARVALHO 19998   ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR 19635   RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO 27393   WESLEY PEREIRA DE JESUS	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC PR-AC STIC STIC STIC STIC PR-TO STIC STIC STIC STIC STIC STIC PR-80 PRR1 STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-INT08	V4.13 - Implementar aproveitamento de dados no Retorno de processos judiciais via MNI para os campos: Órgão julgador, Órgão gerador do número e Relator	09/04/2024	31/05/2024	21188   MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES 26554   MARLON BOAVENTURA DOS SANTOS 29303   THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA 29451   DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO 22839   CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO 18261   THIAGO MEDEIROS ROCHA 26755   VINICIUS ARANTES HUGO	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC PRR1
2E-IA29	V4.13 - IA aplicada a IPLs: Acompanhar e divulgar a solução para exibir os resultados da inferência de IA no Gerenciador Judicial do sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO 12281   ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA 20854   MARIA LIGIA PASTINA 19357   DANILO LIMA MACIEL 5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	SEJUD SEJUD PR-SP PR-MA STIC

2E-IA30	V4.13 - IA aplicada a IPLs: Implementação na infraestrutura para uniformizar a obtenção das informações do MNI (E-proc) e IA (Pje) no Gerenciador Judicial do sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	11042   JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 17584   GRAZIELE SABINO GONCALVES 14983   RENATO FERNANDO SILVA GONCALVES 15766   JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 16771   MARCEL SLUMINSKY 5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-IA31	TRIA-HC: inclusão de novos rótulos detalhados no Gerenciador Judicial do sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO 12281   ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA 20854   MARIA LIGIA PASTINA 19357   DANILO LIMA MACIEL 16771   MARCEL SLUMINSKY 11042   JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO 15766   JOSE RICARDO SANTOS DE MELO 5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	SEJUD SEJUD PR-SP PR-MA STIC STIC STIC STIC
2E-IA32	Classificação Automática: elaboração de relatórios analíticos e sintéticos no BI ou Extractus das regras ativas registradas no sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO 12281   ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA 25842   CECILIA DA SILVA BORGES 18430   RENATA CAVALCANTE SCUTTI 22986   DIANARA RODIO MACHADO CAMPOS 16771   MARCEL SLUMINSKY 5030   SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD STIC STIC
2E-IA33	Classificação Automática: proposta de Informativo e inclusão das correlações das principais classes x área de atuação/forma de atuação	09/04/2024	31/05/2024	18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO 12281   ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA 28119   BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 25842   CECILIA DA SILVA BORGES 6315   PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH 5211   ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	SEJUD SEJUD SEJUD SEJUD PR-PE PR-SC
2E-IA34	Classificação Automática: orientação a unidades para construção de modelo das regras locais no sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	28119   BRUNA PATRICIA DE SOUZA DA ROCHA 25842   CECILIA DA SILVA BORGES 6315   PATRÍCIA GONÇALVES ALMEIDA TESCH 5211   ALEXANDRE MACHADO DE LIMA 18183   ANA PAULA GAVROS DINYAKO 12281   ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	SEJUD SEJUD PR-PE PR-SC SEJUD SEJUD
2E-INF11	Acompanhamento e aplicação de melhorias de performance nas consultas ao DW dos Cubos mais demorados do projeto	09/04/2024	31/05/2024	26374   ALBANO FONTES RABELO 19139   GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053   LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483   MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030   RUBEM SOARES DA COSTA 25585   SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES 20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC STIC

2E-INF12	Atualização da versão do MicroStrategy para versão 2021.12 no ambiente Windows	09/04/2024	31/05/2024	26374   ALBANO FONTES RABELO 19139   GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053   LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483   MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030   RUBEM SOARES DA COSTA 25585   SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES 20256   ANDREIA CRISTINE HONDA	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-INF13	Desativação de mapeamentos e cargas de fatos descontinuadas indicadas na atividade "Desativação das Fatos Descontinuadas"	09/04/2024	31/05/2024	26374   ALBANO FONTES RABELO 19139   GREICEANE MESQUITA DE MENEZES 28053   LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA 6483   MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO 24030   RUBEM SOARES DA COSTA 25585   SHENIA LARISSA ALVES ROCHA MARQUES 20256   ANDREIA CRISTINE HONDA	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-INF14	Integração e sincronismo dos ambientes principal e de réplica das integras do Único	09/04/2024	31/05/2024	27007   ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 27946   CLEYTON WANDERLEY BATISTA 5941   CRISTIANO ALVES DOS REIS 20472   EDSON MACIEL MARQUES 26197   HIDEYOSHI HAYASAKA VITOR DE ANDRADE 26061   LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	STIC STIC STIC STIC STIC STIC
2E-INF15	Alteração da ferramenta de Integração do ciclo de CI do desenvolvimento do Único com o deployment automatizado nos ambientes de infraestrutura; e - Definição e implantação do processo do ciclo de vida dos servidores de aplicação do Único	09/04/2024	31/05/2024	20472   EDSON MACIEL MARQUES 26611   EDUARDO DE SOUZA SANTOS 28167   LEONN FERREIRA PAIVA 27701   UILSON VASCONCELOS NETO	STIC STIC STIC STIC
2E-BD49	Inventário dos privilégios de acessos às bases de dados do Sistema Único - Revogação dos privilégios de acordo com relatório e alinhamento com a SUBSC	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE 5692   JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403   SILVANIA MARIA DE RESENDE	STIC STIC STIC STIC
2E-BD50	Evolução da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único para a versão corrente	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 5692   JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403   SILVANIA MARIA DE RESENDE	STIC STIC STIC
2E-BD51	Suportar as atividades técnicas de evolução da estrutura dos bancos de dados do Sistema Único para a versão corrente	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 5692   JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR 26403   SILVANIA MARIA DE RESENDE	STIC STIC STIC
2E-BD52	Evolução da segurança dos bancos de dados do Sistema Único	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC
2E-BD53	Atualizações dos softwares de banco de dados para correção de vulnerabilidades e de problemas identificados pelo fabricante	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC

2E-BD54	Monitoramento da disponibilidade dos serviços de bancos de dados do ambiente do Único	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC
2E-BD55	Monitoramento do desempenho dos bancos de dados do ambiente do Único	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC
2E-BD56	Avaliação, ajuste e execução das modificações de objetos de banco de dados solicitadas pela versão corrente	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC
2E-BD57	Ações para mitigar os problemas identificados nas atividades de monitoramento	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC
2E-BD58	Avaliação de alternativas para melhoria do desempenho das consultas do BI do Único	09/04/2024	31/05/2024	20256   ANDREIA CRISTINE HONDA 23493   CLAIR WALKER KOFFLER RIOS 20515   CLEDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO 17398   FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS 8773   JOAO CARLOS SILVA NOBRE	STIC STIC STIC STIC STIC

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 Nº 75, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Altera os artigos 22 e 23 do Regimento Interno da PRR2ª Região, instituído pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 238, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, e considerando a resposta à consulta formulada à Coordenação Cível, por correio eletrônico em 03/04/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto nos artigos 22 e 23, do Regimento Interno da PRR2ª Região, instituído pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 238, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. No âmbito do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível haverá duas Coordenações, exercidas por um(a) Coordenador(a) de Tutela Coletiva e seu(sua) substituto(a), responsável pela área referente aos processos e procedimentos distribuídos a cada Subnúcleo de Tutela Coletiva, e um(a) Coordenador(a) Cível e seu(sua) substituto(a), responsável pela área referente aos demais processos cíveis e procedimentos distribuídos a todos integrantes do NTCC, designados por Portarias do(a) Procurador(a)-Chefe Regional, pelo período de 6 (seis) meses, vedada a recondução, de acordo com o critério de antiguidade, entre aqueles que se inscreverem para esta função, ouvido previamente o colegiado do Núcleo.

§1º Em não havendo postulantes ao exercício das Coordenações do Núcleos acima referidos ou, em caso de duplo afastamento dos titulares, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Núcleo de Tutela Coletiva e/ou do Núcleo Cível recairão sobre os Procuradores Regionais mais novos, integrantes do Núcleo, que nunca tiverem exercido o encargo.

§2º Estão isentos do exercício das funções de Coordenador e Coordenador substitutos os(as) Procuradores(as) Regionais que estiverem exercendo a Coordenação do NAOP, a Coordenação da Unidade Descentralizada da Corregedoria da 2ª Região, os(as) Procuradores(as) Regionais Eleitorais, titular e substituto e seus auxiliares, estes durante o período de julho a dezembro dos anos eleitorais

Art. 23-A. Compete conjuntamente ao Coordenador de Tutela Coletiva e ao Coordenador Cível:

I – coordenar e orientar as atividades da Seção de Acompanhamento de matéria de Tutela Coletiva e Cível/SAMTCC;

II – controlar e gerenciar o apoio fornecido pelos analistas do MPU/Direito, observadas as regras fixadas entre os membros do Núcleo, sem prejuízo da estipulação de outras regras no âmbito interno do gabinete entre o membro e o analista ali lotado;

III – definir a lotação dos Analistas do MPU/Direito integrantes dos gabinetes do Núcleo disponíveis e ainda não vinculados a membro específico.

IV – convocar e preparar as pautas de reuniões conjuntas do Núcleo de Tutela Coletiva/Cível.

V – coordenar a atualização da página do Núcleo da Tutela Coletiva/Cível com o apoio da SAMTCC, ASCOM e Coordenadoria de Informática;

VI - elaborar informativos periódicos do Núcleo de Tutela Coletiva/Cível para divulgação de estatísticas, pareceres e decisões judiciais relevantes.

Art. 23-B. Compete ao Coordenador de Tutela Coletiva:

I – promover a implementação das deliberações aprovadas nas reuniões conjuntas que sejam afetas aos Subnúcleos de Tutela Coletiva;

II – determinar a instauração, distribuição, reclassificação e redistribuição de Procedimentos Administrativos e expedientes de assuntos relacionados aos subnúcleos de Tutela Coletiva;

III – manter grupo no aplicativo zoom para contato permanente com os Coordenadores da área de tutela coletiva das Procuradorias da República do Rio de Janeiro e Espírito Santo e respectivas PRMs, promovendo a facilitação da comunicação entre os membros do Ministério Público Federal com atuação em primeira e segunda instâncias, dentro das Unidades e entre estas, visando propiciar a troca de experiências com vistas à racionalização e unidade de atuação institucional e atendimento de eventuais demandas urgentes.

IV – promover, a partir de solicitação do Procurador Regional oficiante no feito judicial, o acompanhamento de recursos especiais e recursos extraordinários interpostos em matéria de tutela coletiva, intermediando o contato, se necessário, com Subprocuradores-gerais da República com atuação nos feitos e/ou com a Coordenação respectiva;

V – acompanhar o julgamento de temas de repercussão geral no âmbito dos Tribunais Superiores, bem como de recursos repetitivos, afetos à área de tutela coletiva, informando a respeito da determinação ou não de sobrestamento de julgamentos nas instâncias inferiores e divulgando a tese final fixada quando do julgamento;

VI – promover a realização de seminários sobre temas de relevância para a área de tutela coletiva, com temáticas específicas de um ou mais subnúcleos especializados, especialmente voltados para capacitação de assessores, analistas e estagiários;

VII - promover o acompanhamento de incidentes de resolução de demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência instaurados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, relacionados à matéria de tutela coletiva;

VIII - promover a integração com a Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 2ª Região, para tratamento de assuntos afetos a processos de tutela coletiva;

IX - promover a integração com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, criado a partir da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no que se refere a processos afetos à área tutela coletiva submetidos a conciliação;

X – promover a integração com a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, criada por determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 828 (Resolução TRF-RSP 2023/0024, de 15/6/23), notadamente no que se refere a processos afetos à área de tutela coletiva submetidos à análise de tal Comissão;

XI – representar a Coordenação de Tutela Coletiva perante a Chefia da Procuradoria Regional da República da 2ª Região e demais autoridades, e também em eventos internos e externos;

Art. 23-C – Compete ao Coordenador Cível:

I – promover a implementação das deliberações aprovadas nas reuniões conjuntas que sejam afetas às matérias específicas do Núcleo Cível;

II – determinar a instauração, distribuição, reclassificação e redistribuição de Procedimentos Administrativos e expedientes de assuntos relacionados às matérias cíveis afetas ao âmbito de sua Coordenação;

III – manter grupo no aplicativo zoom para contato permanente com os Coordenadores da área cível das Procuradorias da República do Rio de Janeiro e Espírito Santo e respectivas PRMs, promovendo a facilitação da comunicação entre os membros do Ministério Público Federal com atuação em primeira e segunda instâncias, dentro das Unidades e entre estas, visando propiciar a troca de experiências com vistas à racionalização e unidade de atuação institucional e atendimento de eventuais demandas urgentes.

IV – promover, a partir de solicitação do Procurador Regional oficiante no feito judicial, o acompanhamento de recursos especiais e recursos extraordinários interpostos em matéria cível, intermediando o contato, se necessário, com Subprocuradores-gerais da República com atuação nos feitos e/ou com a Coordenação respectiva;

V – acompanhar o julgamento de temas de repercussão geral no âmbito dos Tribunais Superiores, bem como de recursos repetitivos, afetos à área cível, informando a respeito da determinação ou não de sobrestamento de julgamentos nas instâncias inferiores e divulgando a tese final fixada quando do julgamento;

VI – promover a realização de seminários sobre temas de relevância para a área cível, com temáticas específicas para uma ou mais matérias de atuação do Núcleo Cível (tributária, administrativa, propriedade industrial, dentre outras), especialmente voltados para capacitação de assessores, analistas e estagiários;

VII - promover o acompanhamento de incidentes de resolução de demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência instaurados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, relacionados à matéria cível;

VIII - promover a integração com a Secretaria Regional das Procuradorias Digitais da 2ª Região, para tratamento de assuntos afetos a processos da área cível;

IX - promover a integração com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, criado a partir da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no que se refere a processos afetos à área cível submetidos a conciliação;

X – promover a integração com a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, criada por determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADPF 828 (Resolução TRF-RSP 2023/0024, de 15/6/23), notadamente no que se refere a processos afetos à área cível submetidos à análise de tal Comissão;

XI – representar a Coordenação Cível perante a Chefia da Procuradoria Regional da República da 2ª Região e demais autoridades, e também em eventos internos e externos;

Art. 23-D – Caberá ao Colegiado do Núcleo de Tutela Coletiva e Cível deliberar sobre outras atividades do Coordenador da Tutela Coletiva e do Coordenador Cível, em ato específico, cabendo igualmente ao citado Colegiado deliberar a respeito de casos omissos."

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação do artigo 22, e parágrafos, da Portaria PRR/3ª Região nº 35/2023, no que afeta a repartição das funções entre o Procurador-Chefe da PRR3, o Procurador-Chefe Substituto e o Procurador-Chefe Substituto Eventual.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93; pelo artigo 56, inciso II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015; pelo artigo 1º, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016; e pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, de 24 de novembro de 2023:

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSMFP nº 227, de 7 de novembro de 2023, em cumprimento às normas do CNMP que tratam do fomento à atuação resolutiva, regulamentada pela Portaria PGR/MPF nº 968, de 16 de novembro de 2023, para disciplinar a atuação extraordinária e a responsabilidade do membro por fluxo processual ou procedimental superior e as funções relevantes singulares exercidas pelos membros do Ministério Público Federal e;

CONSIDERANDO a necessária repartição das funções exercidas nas Procuradorias Regionais da República, pelo Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto e Procurador-Chefe Substituto Eventual, previstas na Portaria PRR/3ª Região nº 35/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 22 da Portaria PRR/3ª Região nº 35, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. (...)

§ 1º Nos casos de afastamento do Procurador-Chefe, as funções inerentes à chefia administrativa da unidade serão exercidas pelo Procurador-Chefe Substituto, e, nos afastamentos deste, pelo Procurador-Chefe Substituto Eventual.

§ 2º Incumbirá ao Procurador-Chefe, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições que lhe são inerentes, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I – Integrar as funções de membro do Grupo de Apoio ao Gerenciamento de Precedentes do Ministério Público Federal (GAGEP-MPF), instituído pela Portaria PGR/MPU nº 5, de 04 de fevereiro de 2021, junto ao representante nomeado da PRR/3ª através de Portaria expedida pelo Procurador-Geral da República.

§3º Incumbirá ao Procurador-Chefe Substituto, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições inerentes ao afastamento do titular, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I – a Coordenação da Comissão de Estágios;

II – a Coordenação da ASSPAD – Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRR/3ª

Art. 2º Incluir o § 4º ao artigo 22 da Portaria PRR/3ª Região nº 35, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Incumbirá ao Procurador-Chefe Substituto Eventual, pelo tempo que permanecer investido na função, além das atribuições inerentes ao afastamento do titular e do substituto, exercer, de forma continuada, e pelo tempo que perdurar o mandato:

I - as funções de Procurador Coordenador Distribuidor, conforme previsto no artigo 27 desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser encaminhada ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal, para análise conjunta com a Portaria PRR/3ª Região Nº 35/2023, o qual encontra-se pendente de homologação, nos autos do PGEA nº 1.00.001.000061/2019-20.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, à Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público Federal, aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos setores a ela afetas.

Publique-se. Divulgue-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA  
Procuradora-Chefe Regional

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRR4ª Nº 1.04.007.000001/2024-75. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: VICTOR HUGO DE AQUINO RODRIGUES, CPF 862.719.200-63. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo art. 56, inciso XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de proventos a que fazia jus a servidora NÁLIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO, matrícula nº 3384, falecida em 04/04/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

EXTRATO DE DESPACHO.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Carolina Da Silveira Medeiros, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina Da Silveira Medeiros	635	PRR4ª REGIÃO	13/09/2011 a 10/09/2016	27/05/2024 a 29/05/2024	08/04/2024

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional

EXTRATO DE DESPACHO.

#### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Rodrigo Valdez De Oliveira, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Rodrigo Valdez De Oliveira	717	PRR4ª REGIÃO	11/09/2008 a 09/09/2013	22/07/2024 a 26/07/2024	08/04/2024

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Procuradora-Chefe Regional

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 113, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Altera o inciso I e II, do art. 2º, da Portaria PR/AP nº 124, de 26 de maio de 2023, que designa servidores para comporem a Comissão Especial responsável pela doação de equipamentos de informática e mobiliários, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos I e II, do art. 2º, da Portaria PR/AP nº 124, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 98/2023, Caderno Administrativo, de 29 de maio de 2023, página 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

I – JANAINA CONCEIÇÃO CARVALHO MOTA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 16288-4;  
II - GUIMEL MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 20828-1;

Leia-se:

I - JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7880;  
II - ANDERSON RAYLAN CHAGAS CORRÊA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 33085;

Parágrafo Único. A comissão ora constituída, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, será presidida pelo servidor JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES, o qual será substituído pelo servidor ANDERSON RAYLAN CHAGAS CORRÊA SOUZA, em seus eventuais impedimentos

Publique-se.

JOAO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

**EDITAL PR/AP Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2024.**

Divulga realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 1 (uma) vaga para cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Especial - ASSESP, Nível II, CC-2, da Procuradoria da República no Amapá (PR/AP).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 996/2023, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, revolve tornar público o Processo Seletivo Simplificado que objetiva selecionar Bacharel(a) em Direito para ocupar cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Especial - ASSESP, Nível II, código CC-2, vinculado ao gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Amapá.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será nomeado(a) para o cargo em comissão de Assessor-Chefe da Assessoria Especial - ASSESP, Nível II, código CC-2, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, de livre nomeação e exoneração, com lotação na Assessoria Especial da Procuradoria da República no Amapá;

1.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, no horário de funcionamento da Procuradoria da República no Amapá (PR/AP), em horário a ser definido com a Chefia imediata;

1.3 A remuneração do cargo de Assessor-Chefe Nível II é de R\$ 5.575,52 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do anexo V da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, acrescido das vantagens e benefícios previstos em lei, e auxílio-alimentação no importe de R\$ 1.393,11 (mil e trezentos e noventa e três reais e onze centavos), nos termos da Portaria PGR/MPU nº 27, de 9 de fevereiro de 2024.

1.4 A Administração não arcará com ajuda de custo de qualquer natureza, tanto na nomeação como na exoneração, pelo exercício do referido cargo em comissão objeto da presente seleção, inclusive para eventuais entrevistas desse Processo Seletivo.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo será investido no cargo em comissão, por ato do Procurador-Chefe da PR/AP, atendidas as seguintes exigências:

- ter sido selecionado(a) no presente processo seletivo simplificado;
- ter nacionalidade brasileira;
- gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- apresentar declaração de bens até a data da posse;
- apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- não responder a processo disciplinar no órgão de origem e não possuir penalidade disciplinar nos últimos 5 anos.

**3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O(a) candidato(a) interessado(a) deverá se inscrever encaminhando e-mail ao endereço eletrônico prap-chefegab@mpf.mp.br, no período de 10/04/2024 a 12/04/2024;

3.2 O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail de inscrição um único arquivo, preferencialmente no formato "PDF", contendo os documentos listados abaixo, na seguinte ordem:

a) curriculum vitae com anexo contendo experiências profissionais, formação acadêmica, cursos, peças jurídicas ou artigos científicos produzidos (no máximo três), e carta de recomendação, se houver, e outras informações reputadas pertinentes;

- b) cópia digitalizada do documento de identidade com foto e CPF;  
c) cópia digitalizada do certificado de conclusão do curso superior em nível de graduação em Direito, expedido pela instituição de ensino, e devidamente registrado no Ministério da Educação;  
d) O curriculum vitae poderá vir acompanhado de documentos comprobatórios digitalizados que atestem a veracidade das informações.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Procurador-Chefe da PR/AP, nos seguintes moldes:

##### 4.1 PRIMEIRA FASE: PRÉ-SELEÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

4.1.2 Os candidatos pré-selecionados serão convocados, até o dia 19/04/2024, às 18 horas (horário de Brasília), para a realização da prova discursiva, por meio do endereço eletrônico que efetuaram a inscrição, sendo ônus do candidato a verificação dos referidos e-mails na data designada;

4.1.3 Na avaliação curricular serão considerados a experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato, por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades por ele declaradas, não havendo atribuição de notas, mas somente a observação da maior compatibilidade e/ou adaptabilidade do conjunto de atributos, competências profissionais e pessoais com o padrão pretendido pelo Procurador-Chefe da PR-AP.

##### 4.2 SEGUNDA FASE: PROVA SUBJETIVA

4.2.1 A segunda fase consistirá na elaboração de uma dissertação sobre direito administrativo, exigindo os seguintes conhecimentos: 1. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 2. Ato administrativo. 2.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 2.2 Invalidação, anulação e revogação. 2.3 Prescrição. 3. Lei nº 8.112/1990 e suas alterações. 4. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 6. Controle e responsabilização da administração. 6.1 Controle administrativo. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 6.4 Responsabilidade civil do Estado. 7. Licitação: princípios, modalidades e dispensa e inexigibilidade de licitação. 8. Improbidade administrativa. 9. Jurisprudência dos tribunais superiores.

4.2.2. A prova avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado na questão, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

4.2.3. A prova subjetiva será realizada no dia 24/04/2024 (quarta-feira), com início às 14 horas (horário de Brasília) e duração máxima de 2 (duas) horas, no auditório da sede da PR-AP;

4.2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para realização das provas, munidos de documento físico de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

##### 4.3 TERCEIRA FASE: ENTREVISTA VIRTUAL

4.3.1 Os candidatos selecionados na segunda fase serão convocados até o dia 29/04/2024, às 18:00 (horário de Brasília), por meio do endereço eletrônico que efetuaram a inscrição, para a participação na terceira fase – entrevista pessoal, conforme data a ser agendada individualmente;

4.3.2 Na fase da entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no curriculum vitae, serão observados: fluência verbal, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, conhecimentos mínimos de informática e apresentação;

5 Perfil esperado do profissional: produção de trabalho com qualidade e agilidade, foco em resultados, visão analítica, boa organização de ideias e raciocínio, proativo, capacidade de interação em equipe.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A tabela abaixo apresenta as datas prováveis de realização das etapas do processo seletivo:

Etapa	Período
Inscrição	10/04/2024 a 12/04/2024
Análise Curricular	15/04/2024 a 19/04/2024
Prova Discursiva	24/04/2024
Entrevista	29/04/2024 a 30/04/2024
Resultado Final	02/05/2024

#### 7. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

7.1 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao Bacharel em Direito e em especial:

- Assessoramento ao Procurador-Chefe da PR/AP;
- Elaboração de minutas de peças processuais, administrativas e extrajudiciais;
- Inserir dados e utilizar os sistemas de informação corporativos;
- Atuar na tramitação e movimentação de processos e procedimentos;
- Executar outras atividades que eventualmente venham a ser determinadas pela autoridade competente.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Convocado(a), o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá estar disponível para início imediato e apresentar os documentos necessários (originais e cópias) à investidura no cargo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

8.2 O presente processo seletivo perderá sua validade imediatamente após o efetivo exercício do(a) candidato(a) selecionado(a);

8.3 Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AP;

8.4 Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico prap-chefegab@mpf.mp.br.

Macapá, 7 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal Técnico e respectivo Substituto do contrato:

CONTRATO 01/2024	CONTRATADA	LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A CNPJ: 24.936.973/0001-03
OBJETO	Contratação de serviços por meio de registro de preços, a qual tem por fim o saneamento do banco de dados do módulo Patrimonial do Sistema ASI, para continuidade da iniciativa de Modernização da Gestão Patrimonial das unidades do MPF com implantação de tecnologia RFID.	
PR-BA	Titular	JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR – Mat. 32495
	Substituto	GYL ÁRLEM SOUZA ARAUJO– Mat. 6533-1

Art. 2º Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 185, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar FABIO ALCANTARA SAMPAIO, Matrícula 3371, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 87, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora VALERIA STRAUCH FURQUIM, Analista do MPU/Direito, ocorrido em 09 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a importância de homenagear a servidora e prestar solidariedade aos seus familiares.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, sem suspensão das atividades;

Art. 2º Determinar que a bandeira da Instituição, localizadas no prédio sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul – PR/MS seja hasteada a meio mastro, pelo período de 3 (três) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 163, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Constitui comissão para conduzir chamamento público destinado à locação de imóvel para sediar a PRM Governador Valadares.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.22.009.000001/2024-37 que versa a respeito da locação para sediar a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para adoção das medidas necessárias com vistas à instrução de chamamento público destinado à identificação de imóvel para, de acordo com as necessidades e especificidades do órgão, locação com objetivo de sediar a Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG.

Art. 2º Designar para referida Comissão os seguintes membros:

I - Lucílio Flávio Cyrino, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, matrícula 5295;

II - Marcela Sales Correia Paiva, Coordenadora de Administração, matrícula 21287;

III - Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 10824;

IV - Leandro Thales Malacco Botelho, Assessor de Gestão Estratégica, matrícula 22500;

V - Osmário Abreu, Coordenador da PRM-Governador Valadares, matrícula, 11515; e

VI - Angelo Giardini de Oliveira, Procurador da República, matrícula 926.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Procurador da República Angelo Giardini de Oliveira, matrícula 926.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

PORTARIA PR/MG Nº 167, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Nome do Procurador afastado	Motivo	Data de início	Data de término	Nome do Procurador substituto
Bruno Costa Magalhães - Matr. 968 - 16º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Desoneração mensal de 80% para auxiliar o Procurador da República Bruno Nominato de Oliveira, procurador natural do Processo Criminal n. 1003479-21.2023.4.06.3800.	16/04/24	30/04/24	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 5º Ofício da PRM Juiz de Fora (antigo 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé)	Atestado médico: 01/04 a 15/04/2024.	09/04/24	09/04/24	Francisco de Assis Floriano e Calderano - Matr. 1470 - 6º Ofício da PRM Juiz de Fora (antigo Ofício Único da PRM Viçosa)
Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 5º Ofício da PRM Juiz de Fora (antigo 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé)	Atestado médico: 01/04 a 15/04/2024.	10/04/24	15/04/24	Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - 1º Ofício da PRM Juiz de Fora
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	Licença paternidade: 06/04 a 25/04/2024.	09/04/24	16/04/24	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros
Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	Licença paternidade: 06/04 a 25/04/2024.	17/04/24	25/04/24	Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG
Eduardo Henrique de Almeida Aguiar - Mat. 1356 - 4º Ofício da PRM Sete Lagoas (antigo 2º Ofício da PRM Ipatinga)	Afastamento para participar da Conferência World Customs Organization, INTERPOL & UNODC, ICCWC Global Conference on Illegal Wildlife Trade, em Bruxelas./Bélgica. Portaria PGR/MPF Nº 269/2024 (PGR-00110560/2024)	22/04/24	25/04/24	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas
VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia	Ofício vago desde 01/12/2023.	08/04/24	15/04/24	Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia
VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia	Ofício vago desde 01/12/2023.	16/04/24	18/04/24	Túlio Fávaro Beggiato - Matr. 1507 - 2º Ofício da PRM Varginha (antigo 1º Ofício da PRM Pouso Alegre)

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 91, de 5 de março de 2024 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 13 de março de 2024 página 20, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	08/04 às 18h, a 12/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	15/04 às 18h, a 19/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	08/04 às 18h, a 12/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	15/04 às 18h, a 19/04 às 09h

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	08/04 às 18h, a 12/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	15/04 às 18h, a 19/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	08/04 às 18h, a 12/04 às 09h
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba )	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros	Plantão Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia em todos os dias úteis da semana)	60	15/04 às 18h, a 19/04 às 09h

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

## RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 139, de 26 de março de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 01 de abril de 2024, Página 47, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas compensatórias de plantão: 26/04 a 30/04/2024. 3 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022).	26/04/2024	30/04/2024	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Folgas compensatórias de plantão: 25/04 a 30/04/2024. 4 DIAS: Neste caso, os finais de semana não serão contemplados, conforme entendimento do Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ (PGR-00182923/2022).	25/04/2024	30/04/2024	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 4º Ofício da PRM Montes Claros

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 141, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 02 de abril de 2024, Página 71, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia	Ofício vago desde 01/12/2023.	01/04/2024	15/04/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
VAGO - 4º Ofício da PRM Uberlândia	Ofício vago desde 01/12/2023.	01/04/2024	05/04/2024	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PRPB Nº 96, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Determina a recondução dos servidores que integram a Comissão de Sindicância que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 1179/2024 – Administrativo (PGR-00126305/2024), instruído nos autos do processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2024, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, na qualidade de Presidente do Colegiado, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, às funções da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 285, de 22 de dezembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 236/2021-ADM, publicada em 23 de dezembro de 2021, pág. 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001644/2021-61, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Publique-se.

BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO Nº 15.570, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.25.000.006904/2024-08. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular. INTERESSADO: Renato Moller Parry, matrícula 6729-6. DECISÃO: Nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a

licença para tratar de interesses particulares ao interessado, no período de 1º/04/2024 a 19/12/2025, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA  
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, como Termo de Compromisso nº 01/2023, firmado com COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-CATAM@RE cujo objeto é a destinação de materiais recicláveis descartados classificados como não perigosos (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, etc.), para fins de reciclagem das instalações da Procuradoria da República no Estado do Paraná (PR/PR), em Curitiba:

Servidor	Matrícula	Cargo	Unidade	Atividade
Miguel Sayde Filho	23270	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto
Dirceu Geraldo Pereira de Andrade	21714	Técnico do MPU/ Administração	PR/PR	Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 179, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 17/2021, firmado com a empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA-EPP, Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e prestação de controle de vetores e pragas urbanas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

a) DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 21714, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e MIGUEL SAYDE FILHO, matrícula 23270, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto;

b) MIGUEL SAYDE FILHO, matrícula 23270, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 21714, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Fica revogada a Portaria 51, de 31/01/2023, publicada em 02/02/2023 no DMPF-e Nº 23/2023- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 01/02/2023, pág. 24.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 180, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para a função de Fiscal Administrativo Titular e Substituto e Fiscal Técnico Titular e Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art 1º Designar os servidores DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 21714, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto, e MIGUEL SAYDE FILHO, matrícula 23270, técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Titular do seguinte contrato da Procuradoria da República do Paraná:

a) PROATIVA AMBIENTAL GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA, Contrato 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos do serviço médico da PR/PR.

Fica revogada a Portaria 56, de 31/01/2023, publicada em 02/02/2023 no DMPF-e Nº 23/2023-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 01/02/2023, pág. 26.

Dê-se ciência aos interessados.

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 124, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, no período de 1º de abril a 6 de maio de 2024

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o ajuste voluntário entre as Exmas. Sras. procuradoras da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE e ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO, esta última designada na Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n. 50, de 2/2/2024, publicada no DMPF-e n. 25/2024, de 6 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a nova escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, para o período de 1º de abril a 6 de maio de 2024:

Das 19h de 1/4/2024 às 19h de 8/4/2024	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE MARIA TERESA GÓIS PEREIRA NASCIMENTO (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE FREDDY BRASILEIRO DE MELLO (Assistente)
Das 19h de 8/4/2024 às 19h de 15/4/2024	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR (Assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR THAIS DE SOUZA BULHÕES (Assessora)
Das 19h de 15/4/2024 às 19h de 22/4/2024	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARILIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LUCIO CAVALCANTI POROCA (Assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA DAYAN EDY VERAS FERREIRA
Das 19h de 29/4/2024 às 19h de 6/5/2024	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE NATHÁLIA LOBO DE SIQUEIRA LEITE (Assessora)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA GLADYS DA COSTA VASCONCELOS

Art. 2º Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA ASSESP/PR/PI Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Registro de elogio à servidora Stella Beatriz Marques Sousa Pedrosa.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF 996/2023 COPRIM/SGP - PGR-00443393/2023, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 237, II, da Lei nº 8.112/90, bem como os termos do REQUERIMENTO GABPR5-CWBG - PR-PI-00006143/2024, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, a pedido do Procurador da República, Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães, a servidora STELLA BEATRIZ MARQUES SOUSA PEDROSA, pelo excelente trabalho realizado sob a égide da responsabilidade, dedicação, competência e esmero no exercício de suas funções.

Art. 2º O presente elogio deverá constar dos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 273, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no(s) período(s) abaixo indicado(s).

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
CLAUDIO GHEVENTER	1021/2024	24 a 27 /11/2023	48	02 e 03/05/2024	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República CLAUDIO GHEVENTER da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 274, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Designa o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS para atuar em substituição remota no 42º ofício da PR/RJ no período de 09 a 15 de abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA está de licença nojo no período de 08 a 15 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FLÁVIO DE CARVALHO REIS (1º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA (42º ofício/1ª VFC) no período de 09 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 168, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

FELIPE DA SILVA MULLER

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANDREIA RIGONI AGOSTINI (MATR.: 1120)	PR-RS - 29º Ofício	VIAGEM A SERVIÇO.	15/04/2024 a 19/04/2024.	JULIANO STELLA KARAM (MATR.: 818)	PR-RS - 2º Ofício.	
JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR (MATR.: 846)	PR-RS - 22º Ofício	VIAGEM A SERVIÇO.	22/04/2024 a 26/04/2024.	DANIEL LUIS DALBERTO (MATR.: 1459)	PRM-RS-RIO GRANDE- 2º Ofício	
CARLOS AUGUSTO TONIOLO GOEBEL (MATR.: 1337)	PRM-RS-SANTA CRUZ DO SUL- 2º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	12/04/2024 a 12/04/2024.	MARCELO AUGUSTO MEZACASA (MATR.: 1409)	PRM-RS-SANTA CRUZ DO SUL-1º Ofício	
FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	PRM-RS-CAXIAS DO SUL-1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/06/2024 a 14/06/2024.	ANDREIA RIGONI AGOSTINI (MATR.: 1120)	MPF - Ofício JEF/CL 461, PR-RS - 29º Ofício.	
FLAVIA RIGO NOBREGA (MATR.: 1012)	PRM-RS-CAXIAS DO SUL-1º Ofício	FÉRIAS.	27/05/2024 a 29/05/2024.	JERUSA BURMANN VIECILI (MATR.: 878)	PR-RS - 24º Ofício.	

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PR/RO Nº 49, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Constitui Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República em Rondônia para admissão de estagiários de graduação e pós-graduação em Direito.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições de que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do 1º Processo Seletivo Público de 2024 da Procuradoria da República em Rondônia para admissão de estagiários de graduação e pós-graduação em Direito.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Albérico Correia de Almeida Neto, matrícula 13598 - assistente de processo seletivo;

II – Andréia Maria Melo Maldonado, matrícula 31816 – assistente de processo seletivo;

III – Arthur Cyrino Oliveira, matrícula 28808 – assistente de processo seletivo;

IV – Camila Cristina Lino Oliveira, matrícula 29355 – coordenadora do processo seletivo;

V – Cláudia Waléria Carvalho Mendes, matrícula 28642 – assistente de processo seletivo;

VI – Luiza Brasil de Castro F. Manussakis, matrícula 29676 – assistente de processo seletivo; e

VII – Tatiane Luize Nunes de Souza, matrícula 24669 – assistente de processo seletivo.

§1º A Comissão será presidida pela Procuradora-Chefe da PR-RO, sendo substituída em seus afastamentos e impedimentos legais pelo(a) Procurador(a) da República que estiver em exercício na chefia da Procuradoria da República em Rondônia.

§2º A função de Coordenadora do Concurso será exercida pela servidora CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA, matrícula 29355, sendo substituída em seus afastamentos e impedimentos legais pela servidora TATIANE LUIZE NUNES DE SOUZA, matrícula 24669.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Planejar, organizar e executar os procedimentos administrativos relacionados ao 1º Processo Seletivo Público de 2024 para admissão de estagiários, de acordo com as disposições contidas no Edital PR/RO nº 2 de maio de 2024 (PR-RO-00013171/2024).

II – Realizar o recrutamento, seleção e orientação de integrantes para as atividades de examinador de provas, avaliador de provas e fiscal de provas.

Art. 4º Os efeitos desta portaria terão vigência até a finalização de todos os procedimentos do certame, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA SE/PR-RR Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição da Portaria SE/PR-RR nº 02/2023 que designa a Comissão Especial para Gestão e Fiscalização Administrativa e fiscais técnicos titular e substituto, do Contrato nº 05/2022, para construção da etapa final da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, nomeado pela Portaria PR-RR nº 122/2013, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, incisos I a IV, e §1º, da PORTARIA SE/PR-RR Nº 02/2023, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 11/01/2023, Página 15, para modificar a composição da Comissão para Gestão e Fiscalização Administrativa e fiscais técnicos titular e substituto, do Contrato nº 05/2022, para construção da etapa final da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, que passa a ter a seguinte composição e atribuições:

(...)

I – NAZARENO NUNES RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 17.813, como gestor do contrato, incluindo o recebimento de documentos, faturas e elaboração do ateste definitivo das parcelas do contrato, assinado pela comissão, além de comunicação e notificação da empresa e demais atribuições de gestão contratual, conforme legislação em vigor;

II – CARLOS DAVID TARGINO BERTOLDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 32.208, como gestor substituto do contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do respectivo titular;

III – SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8.986, como fiscal administrativo, incluindo conferência e análise dos documentos de comprovação fiscal e trabalhista, outros relacionados à fiscalização do contrato e auxílio no controle de demandas e atos do contrato;

IV – NETANEL SILVESTRE DE AMORIM, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.834, como fiscal administrativo substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do respectivo titular;

V – MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA, Engenheiro Civil e Arquiteto, Assessor Especial (CC-2), matrícula nº 321.143, como fiscal técnico titular, para realizar o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços;

VI – JARDEL PEREIRA LIRA, Bacharel em Engenharia Civil, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23.815, como auxiliar de fiscalização técnica e fiscal técnico substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do respectivo titular.

§ 1º – A comissão terá como presidente o servidor NAZARENO NUNES RODRIGUES e, em suas ausências legais, será substituído pelo servidor CARLOS DAVID TARGINO BERTOLDO em tal encargo.

(...)

Art. 2º Dispensar o servidor KELBEN FERREIRA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31.701, do encargo de suplente dos fiscais técnicos titular e substituto, desde do dia 25/01/2024, em virtude de sua remoção para outra unidade do Ministério Público Federal.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas e artigos da Portaria SE/PR-RR nº 02/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PRSC nº 189 de 25 de março de 2024, publicada no DMPF-e nº 58/2024, de 26 de março de 2024, Caderno Administrativo, página 55-56, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 24/05/2024 às 11h de 31/05/2024	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Daniele Kivel Telefone: (41) 99163-2778

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 24/05/2024 às 11h de 31/05/2024	Chapecó	Camila Bortolotti Assessoria: Sirlei Dresch Telefone: (49) 98819-0769

E onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 07/06/2024 às 11h de 14/06/2024	Chapecó	Camila Bortolotti Assessoria: Sirlei Dresch Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 07/06/2024 às 11h de 14/06/2024	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Daniele Kivel Telefone: (41) 99163-2778

DANIEL RICKEN  
Procurador-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 292, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 163, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 27 de fevereiro de 2024, página 35, a fim de atualizar o período e a designação de Procuradores da República para atendimento do plantão das seguintes Subseções Judiciárias:

REGIÃO	PERÍODO	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Região 3 (Araraquara, Barretos, Franca, Ribeirão Preto e São Carlos)	08 a 15/04/24	Rudson Coutinho da Silva	Gabriel da Rocha
	06 a 13/05/24	Gabriel da Rocha	Rudson Coutinho da Silva

II – Determinar que seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

MICHEL FRANÇOIS DRIZUL HAVRENNE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 84, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, VIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 119/2024 SE/PRSE (PR-SE-00014492/2024), resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 20163, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do Setor de Logística para o Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República em Sergipe, a partir do dia 15 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

## PORTARIA PRSE Nº 85, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Designa Comissão Examinadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Estagiários/2024 da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do MEMORANDO 114/2024 SEST/PRSE - PR-SE-00013810/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora e Avaliadora do Processo Seletivo de Estagiários/2024 da Procuradoria da República em Sergipe, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Área	Cargo	Atividade envolvida
Antônio Ferreira de Souza Neto	14071	Administração	Técnico do MPU/ Administração	Examinador e Avaliador de Prova Subjetiva
Tiago Araújo de Souza	7731	Administração	Técnico do MPU/ Administração	Examinador de Prova Objetiva
Ígor Miranda da Silva	1435	Direito	Procurador da República	Examinador e Avaliador de Prova Subjetiva
Fernando Vitor de Souza Almeida	28847	Direito	Contratado/Assessor Jurídico	Examinador e Avaliador de Prova Subjetiva
Catarina Cristo de Oliveira Barros Amaral	22672	Comunicação Social	Contratada/ Comunicação Social	Examinadora de Prova Objetiva e Subjetiva
Enny Danielle Rocha Alves de Oliveira	21584	Comunicação Social	Analista do MPU/ Comunicação Social	Avaliadora de Prova Subjetiva
Maria de Fátima Almeida Santos	24155	Tecnologia da Informação	Analista do MPU/ Desenvolvimento de Sistemas	Examinadora de Prova Objetiva
Sheila Regine Almeida Vasconcelos	6157	Tecnologia da Informação	Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura	Examinadora de Prova Objetiva
Fernanda Aranha Barreto	9613	Tecnologia da Informação	Técnica do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação	Examinadora de Prova Objetiva
Cristiane Brandão Nunes	6630	Tecnologia da Informação	Analista do MPU/ Suporte e Infraestrutura	Examinadora de Prova Objetiva
Heverton Tercio Da Costa Lemos	26696	Secretariado Executivo	Técnico do MPU/ Administração	Examinador de Prova Objetiva
Mercedes Siqueira Polycarpo	21967	Secretariado Executivo	Técnica do MPU/ Administração	Examinadora e Avaliadora de Prova Subjetiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PORTARIA PRSE/SE Nº 82, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PR/SE nº 108, de 28 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial responsável pela avaliação e classificação dos bens listados na planilha elaborada pelo Setor de Manutenção e Serviços Gerais, objeto do PGEA nº 1.35.000.001847/2023-35, nos termos dos artigos 7º, 80 e 84 da Instrução Normativa MPF nº 9, de 11 de junho de 2019:

I - PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 22547

II - MARCONI DE OLIVEIRA LEAO, matrícula 6494

III - VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 2355

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais, pelo servidor Marconi de Oliveira Leão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 66/2024  
Divulgação: terça-feira, 9 de abril de 2024 - Publicação: quarta-feira, 10 de abril de 2024**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Olga Guimarães Vieira  
Coordenadora de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**